



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESOLUÇÃO N.º 007 – 2011/RIFB**

**Aprova o Relatório de Gestão – Exercício 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N.º 585, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2010, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; no art. 2º da Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009; na IN TCU n.º 63/2010, na DN TCU n.º 110/2010; em conformidade com o disposto no inciso III art. 9º do Estatuto do IFB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que o Relatório de Gestão é uma ferramenta de prestação de contas à sociedade e peça obrigatória do processo de prestação de contas anual dos gestores da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional.
- deliberação da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília, ocorrida em 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2011.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor Substituto